

Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta. 2019

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Gab.Pref.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
Gab.Pref.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Gab.Pref.	3000 - PREFEITO	1	0	1
Gab.Pref.	3002 - ASSISTENTE DE GABINETE	1	0	1
Gab.Pref.	3005 - COORDENADOR I	1	0	1
Gab.Pref.	3006 - COORDENADOR II	1	0	1
Gab.Pref.	3010 - OFICIAL DE GABINETE I	1	0	1
Gab.Pref.	3011 - OFICIAL DE GABINETE II	1	0	1
Gab.Pref.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	9	0	9

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: O quadro funcional permanecerá inalterado.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Gab.Vice Pref	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
Gab.Vice Pref	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	0	1	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Gab.Vice Pref	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	2	2

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Gab.Vice Pref	3001 - VICE-PREFEITO	1	0	1
Gab.Vice Pref	3002 - ASSISTENTE DE GABINETE	1	0	1
Gab.Vice Pref	3009 - GERENTE DE UNIDADE	1	0	1
Gab.Vice Pref	3011 - OFICIAL DE GABINETE II	1	0	1
Gab.Vice Pref	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	7	1	8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Justificamos que as solicitações de novas vagas são reservas para atender as demandas do Gabinete do Vice-Prefeito, que funciona das 08h às 19h diariamente.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Proc.G.Mun.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	0	5
Proc.G.Mun.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
Proc.G.Mun.	0162 - PROCURADOR	20	0	20
Proc.G.Mun.	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
Proc.G.Mun.	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Proc.G.Mun.	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	5	10	15

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Proc.G.Mun.	3005 - COORDENADOR I	4	0	4
Proc.G.Mun.	3006 - COORDENADOR II	1	0	1
Proc.G.Mun.	3009 - GERENTE DE UNIDADE	1	0	1
Proc.G.Mun.	3012 - PROCURADOR EXECUTIVO	2	0	2
Proc.G.Mun.	3013 - PROCURADOR GERAL	1	0	1
Proc.G.Mun.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	41	0	41

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Acréscimo de 10 (dez) estagiários no quadro de lotação previsto para o exercício de 2019 se faz necessário em razão do grande volume de execuções fiscais e demandas do contencioso.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEGOV	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SEGOV	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	38	5	43
SEGOV	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
SEGOV	0031 - CONTADOR	4	0	4
SEGOV	0033 - COZINHEIRO	1	0	1
SEGOV	0034 - ECONOMISTA	1	0	1
SEGOV	0043 - ENFERMEIRO	1	0	1
SEGOV	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	4	0	4
SEGOV	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SEGOV	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
SEGOV	5003 - AGENTE SAUDE II AUX ENFERMAGEM	1	0	1
SEGOV	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	3	0	3

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEGOV	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	6	6	12

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEGOV	3003 - CONTROLADOR GERAL	1	0	1
SEGOV	3005 - COORDENADOR I	7	0	7
SEGOV	3006 - COORDENADOR II	2	0	2
SEGOV	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
SEGOV	3009 - GERENTE DE UNIDADE	5	0	5
SEGOV	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEGOV	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	79	5	84

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: A Secretaria de Governo estava com duas vagas negativas de Agente Administrativo. Solicitamos duas para regularizar essa situação. Solicitamos mais três, devido ao aumento da demanda de serviços no Procon e no PAD - Processos Administrativos. Solicitamos também mais 6 estagiários, porque os contratos antigos foram encerrados e não foram substituídos.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAP	0001 - ADMINISTRADOR	1	4	5
SAP	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	50	21	71
SAP	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	3
SAP	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SAP	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	42	20	62
SAP	0016 - ARQUIVOLOGISTA	0	2	2
SAP	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	2	12
SAP	0031 - CONTADOR	2	2	4
SAP	0034 - ECONOMISTA	4	2	6
SAP	0040 - ELETRICISTA	5	2	7
SAP	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	0	1	1
SAP	0046 - ENGENHEIRO CARTOGRAFO	0	1	1
SAP	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	7	1	8
SAP	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	1	1
SAP	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	3	1	4
SAP	0068 - FRENTISTA	1	0	1
SAP	0069 - GEOGRAFO	1	1	2
SAP	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SAP	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	1	1
SAP	0268 - TELEFONISTA	3	0	3
SAP	0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1	0	1
SAP	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	0	1	1
SAP	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	1	2
SAP	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
SAP	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	3	0	3

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAP	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	3	3
SAP	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	1	11	12

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAP	3005 - COORDENADOR I	30	0	30
SAP	3006 - COORDENADOR II	1	0	1
SAP	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	4	0	4
SAP	3009 - GERENTE DE UNIDADE	8	0	8
SAP	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SAP	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	183	65	248

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Os cargos previstos para 2019, justificam-se em razão do aumento

de volume das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Planejamento, além de ato aposentatório.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAMA	0001 - ADMINISTRADOR	2	0	2
SAMA	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	76	41	117
SAMA	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	7	37
SAMA	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
SAMA	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	0	1
SAMA	0015 - ARQUITETO	0	2	2
SAMA	0016 - ARQUIVOLOGISTA	1	0	1
SAMA	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21	5	26
SAMA	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1
SAMA	0027 - BIOLOGO	2	6	8
SAMA	0032 - COVEIRO	11	4	15
SAMA	0033 - COZINHEIRO	2	0	2
SAMA	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	9	4	13
SAMA	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	12	7	19
SAMA	0048 - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1
SAMA	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	5	6	11
SAMA	0051 - ENGENHEIRO QUIMICO	5	4	9
SAMA	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	5	4	9
SAMA	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	51	14	65
SAMA	0069 - GEOGRAFO	4	5	9
SAMA	0070 - GEOLOGO	3	4	7
SAMA	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	3	0	3
SAMA	0073 - JARDINEIRO	5	0	5
SAMA	0128 - MEDICO VETERINARIO	7	9	16
SAMA	0157 - PEDAGOGO	2	2	4
SAMA	0161 - PISCICULTOR	5	0	5
SAMA	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SAMA	0254 - TÉCNICO AGRICOLA	9	2	11
SAMA	0256 - TÉCNICO EM AQUICULTURA	2	0	2
SAMA	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
SAMA	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	9	0	9
SAMA	0265 - TÉCNICO FLORESTAL	2	2	4
SAMA	0266 - TÉCNICO QUIMICO	5	3	8
SAMA	0268 - TELEFONISTA	3	0	3
SAMA	0270 - TOPOGRAFO	2	0	2
SAMA	0271 - TRATADOR DE ANIMAIS	12	18	30
SAMA	0283 - EXTENSIONISTA RURAL II	5	0	5
SAMA	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	3	1	4
SAMA	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	11	2	13
SAMA	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	3	0	3
SAMA	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SAMA	5018 - ATENDENTE	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAMA	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	2	2
SAMA	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	6	41	47

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SAMA	3005 - COORDENADOR I	22	0	22
SAMA	3006 - COORDENADOR II	9	0	9
SAMA	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
SAMA	3009 - GERENTE DE UNIDADE	8	0	8
SAMA	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SAMA	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	379	152	531

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Considerando a grande demanda de ações ambientais e projetos em andamento no Núcleo de Educação Ambiental, bem como a realização de inúmeras atividades, como palestras, eventos e ações diversas, em escolas, empresas e outras instituições atuando no âmbito da Educação Ambiental não formal de todo o município; Considerando o aumento dos serviços de ordem burocrática, execução de análise de processos diversos, denúncias encaminhada a essa Secretaria, autos de embargo, autos de multa, vistorias em praças e jardins, aumento nos processos e licenciamento; Considerando ainda o aumento de entradas de processos de ocupação, uso de área pública, obras em vias públicas e ambulantes; Considerando as análises de aprovação de projetos seja de construção ou demolição, bem como a verificação se as edificações atendem os índices urbanísticos definidos por Lei de Uso e Ocupação do solo; Considerando que todos os dias novos processos são encaminhados para arquivo, e os mesmos devem ser manuseados e armazenados de maneira correta, de forma que o acesso seja fácil, e que seu manuseio e armazenamento não prejudique a integridade dos documentos; Considerando a reorganização dos fluxos de processos através do sistema eletrônico de informação SEI em todas as unidades desta; Considerando as demandas recebidas do Ministério Público semanalmente. Faz-se necessário o aumento no quadro de lotação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEFAZ	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	100	20	120
SEFAZ	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	5	0	5
SEFAZ	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	0	11
SEFAZ	0031 - CONTADOR	10	7	17
SEFAZ	0034 - ECONOMISTA	1	0	1
SEFAZ	0046 - ENGENHEIRO CARTOGRAFO	2	1	3
SEFAZ	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	1	2
SEFAZ	0069 - GEOGRAFO	1	2	3
SEFAZ	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16	5	21
SEFAZ	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	7	8	15
SEFAZ	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	4	0	4
SEFAZ	0318 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	41	9	50

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEFAZ	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	10	10
SEFAZ	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	10	10

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEFAZ	3005 - COORDENADOR I	15	0	15
SEFAZ	3006 - COORDENADOR II	3	0	3
SEFAZ	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
SEFAZ	3009 - GERENTE DE UNIDADE	5	0	5
SEFAZ	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEFAZ	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	225	53	278

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Agente Administrativo – previsão de aumento do quadro para suprir eventuais perdas e em função de ampliação de atividades das Unidades da Secretaria.

Contador – previsão de ampliação do quadro em função do aumento da demanda de serviços e implantação da Contadoria Geral.

Engenheiro Cartógrafo – ampliar a qualificação de servidores do cadastro em função de processos cartográficos e de geoprocessamento.

Engenheiro Civil – ampliar a qualificação de servidores nos processos de cadastramento, avaliação de planta de valores e critérios urbanísticos.

Geógrafo – ampliar a qualificação de servidores do cadastro em função de processos cartográficos e de geoprocessamento.

Técnico em Contabilidade – previsão de ampliação do quadro em função do aumento da demanda de serviços em virtude da implantação da Contadoria Geral..

Técnico em Edificações – previsão de ampliação do quadro em função do aumento de de-

manda de serviços.

Auditor Fiscal – previsão de ampliação do quadro em função de eventuais perdas e do aumento de demanda de serviços na busca de aumentar a arrecadação de recursos.

Estagiário Nível Médio e Estagiário Nível Superior - previsão de ampliação do quadro em função das perdas ocorridas em 2015 e 2016 sem reposição e aumento de demanda de serviços da unidade de cadastro técnico.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Educ.	0001 - ADMINISTRADOR	2	0	2
S.Educ.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	177	92	269
S.Educ.	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	59	6	65
S.Educ.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	0	32
S.Educ.	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	801	250	1051
S.Educ.	0025 - AUXILIAR ESCOLAR	59	21	80
S.Educ.	0026 - BIBLIOTECARIO	2	0	2
S.Educ.	0031 - CONTADOR	2	0	2
S.Educ.	0033 - COZINHEIRO	258	0	258
S.Educ.	0036 - EDUCADOR (PROF)	66	0	66
S.Educ.	0040 - ELETRICISTA	1	0	1
S.Educ.	0043 - ENFERMEIRO	7	0	7
S.Educ.	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	3	0	3
S.Educ.	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1
S.Educ.	0067 - FONOAUDIOLOGO	3	0	3
S.Educ.	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	4	5
S.Educ.	0081 - MECANICO DE MOTOCICLETAS	1	0	1
S.Educ.	0130 - NUTRICIONISTA	6	6	12
S.Educ.	0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	46	66	112
S.Educ.	0245 - PSICOLOGO	2	0	2
S.Educ.	0250 - SOLDADOR	2	0	2
S.Educ.	0251 - SUPERVISOR ESCOLAR	50	128	178
S.Educ.	0254 - TÉCNICO AGRICOLA	2	1	3
S.Educ.	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	1	3
S.Educ.	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	0	2
S.Educ.	0271 - TRATADOR DE ANIMAIS	1	2	3
S.Educ.	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	2	0	2
S.Educ.	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	15	2	17
S.Educ.	0605 - Prof Readaptado - Agente Administrativo	2	0	2
S.Educ.	0606 - Prof Readaptado - Agente Administrativo	1	0	1
S.Educ.	0607 - Prof Readaptado - Agente Administrativo	27	0	27
S.Educ.	0608 - Prof Readaptado - Auxiliar Escolar	4	0	4
S.Educ.	0610 - Prof Readaptado - Auxiliar Escolar	1	0	1
S.Educ.	0612 - Prof Readaptado - Orientador	1	0	1
S.Educ.	0616 - Prof Readaptado - Assistente Administrativo	2	0	2
S.Educ.	0637 - GUIA-INTÉRPRETE PARA SURDOCEGOS	0	1	1
S.Educ.	0638 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	0	10	10
S.Educ.	0722 - PROFESSOR BILÍNGUE	0	4	4
S.Educ.	0723 - PROFESSOR DE LIBRAS	0	3	3
S.Educ.	5000 - AGENTE ADM I CONTINUO	1	0	1
S.Educ.	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	42	0	42
S.Educ.	5023 - INSTR CURSOS PROF I DATILOGRAFO	1	0	1
S.Educ.	5024 - INSTR CURSOS PROF I MANI/PEDIC	1	0	1
S.Educ.	5027 - INSTR CURSOS PROF II AJUSTADOR MECANICO	2	0	2

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Educ.	5029 - INSTR CURSOS PROF II AUXILIAR ESCRITORIO	3	0	3
S.Educ.	5031 - INSTR CURSOS PROF II CORTE COSTURA INDUSTRIAL	4	0	4
S.Educ.	5032 - INSTR CURSOS PROF II CORTE COSTURA	1	0	1
S.Educ.	5033 - INSTR CURSOS PROF II DESENHO MECANICO	1	0	1
S.Educ.	5035 - INSTR CURSOS PROF II ELETRICIDADE	2	0	2
S.Educ.	5036 - INSTR CURSOS PROF II MANUTENCAO MICRO	1	0	1
S.Educ.	5038 - INSTR CURSOS PROF II MECANICA AUTOS	2	0	2
S.Educ.	5044 - INSTR CURSOS PROF II TORNEARIA	1	0	1
S.Educ.	5045 - INSTR CURSOS PROF III INFORMATICA	12	0	12

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Educ.	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	165	165

Órgão	Cargo - Magistério	Vagas/Hora	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Educ.	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	167872	40000	207872
S.Educ.	PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	183040	20000	203040
S.Educ.	PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	132762	20000	152762

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Educ.	3005 - COORDENADOR I	27	0	27
S.Educ.	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	3	0	3
S.Educ.	3009 - GERENTE DE UNIDADE	6	0	6
S.Educ.	3014 - SECRETARIO	1	0	1
S.Educ.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	1754	597	2351

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Técnico de Edificações - Devido à quantidade de obras em andamento, faz-se necessário mais **01 técnico em edificações** para auxiliar na elaboração dos projetos. Consta no planejamento da Secretaria de Educação a ampliação de 99 salas de aula (Educação Infantil), a construção de mais 05 centros de educação infantil e 01 escola para 1.000 alunos, bem como reforma e manutenção das unidades em funcionamento, reforma da sede da Secretaria de Educação, da Biblioteca Pública Gustavo Ohde e adequação da acessibilidade em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino (exigência Ministério Público).

Nutricionistas - Devido ao público do Programa Municipal de Alimentação Escolar (65.800 alunos) faz necessário ampliar o quadro de nutricionistas para acompanhar o programa e buscar atender a legislação vigente.

Estagiários de Ensino Superior – Serão necessários 169 estagiários.

- **09 estagiários de Nutrição** para acompanhar as demandas das Nutricionistas responsáveis pelo Programa de Alimentação Escolar de 65.800 alunos.

- Devido à quantidade de obras em andamento, são necessários estagiários para auxílio aos engenheiros efetivos (**02 estagiários de engenharia civil e 01 de engenharia elétrica**).

- Devido à necessidade de atender as demandas das unidades escolares referentes ao Programa Escola Digital, bem como dos Centros de Educação Profissional que ofertam cursos de robótica e informática aos alunos da Educação Básica no contraturno escolar, faz-se necessária a contratação de **03 estagiários de Informática**.

- Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 13 da Resolução 645/2017/CME, de 13 de dezembro de 2017, que Fixa Normas para Oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville e na Estratégia 15.7 do Plano Municipal de Educação de Joinville (Lei nº 8.043/2015), visando atender a demanda da **Educação Infantil e da Educação Especial** (em constante ampliação) para contratação de auxiliares de educador, bem como auxiliar da qualificação da formação dos alunos dos cursos de Licenciatura, futuros profissionais que atuarão na Educação Básica, solicitamos que sejam criadas **150 vagas para estagiários de Pedagogia** para atuarem como auxiliares de educador.

***Parágrafo único:** O auxiliar de educador deverá estar, no mínimo, cursando o último ano do Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério), ou cursando o 2º ano de licenciatura em Pedagogia. (Resolução 645/2017/CME)*

*15.7) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemáticos de **articulação acadêmica e as demandas da educação básica**. (PME - Lei nº 8043/2015)*

Agentes administrativos - Os centros de educação infantil não possuem agentes administrativos e a demanda de serviço burocrático aumentou, bem como o atendimento ao público (cadastro online de pré-matricula).

Supervisores Escolares - Devido à necessidade de regularização do quadro de supervisores nas Unidades Escolares, para atender a Instrução Normativa nº 01/2015 – 01 supervisor por escola (201 a 800 alunos) são 29 escolas e 02 supervisores por escola (801 a 1300 alunos) são 32 unidades, bem como substituição gradativa dos professores de apoio pedagógico nos CEIS por supervisores.

Orientador Educacional - Devido à necessidade de regularização do quadro de orientadores nas Unidades Escolares, para atender a Instrução Normativa nº 01/2015 – 01 orientador por escola (201 a 800 alunos) são 29 escolas e 02 orientadores por escola (801 a 1300 alunos) são 32 unidades.

Professores - Devido à inauguração de novo Centros de Educação Infantil, ampliação de turmas da

educação infantil e nas escolas para atender a demanda crescente provocada pelo movimento migratório.

Auxiliares de Educador - Devido a ampliação de vagas na Educação Infantil, e aumento do número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento. Em 2016, segundo o Censo Escolar, eram 990 alunos, e em 2018 já são 1.229 alunos matriculados (com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento).

Auxiliares de Escolares - Devido à necessidade de regularização do quadro de auxiliares escolares nas Unidades Escolares, para atender a Instrução Normativa nº 01/2015 – 01 auxiliar escolar por escola (201 a 1300 alunos) são 70 unidades, bem como atender as necessidades das Bibliotecas Públicas.

Enfermeiros - Com a sanção da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou a extinção a Fundação Municipal Albano Schmidt – Fundamas (CNPJ nº 84.699.610/0001-10), entidade da administração indireta, ficaram transferidas suas competências, prerrogativas, atribuições e obrigações legais à Secretaria de Educação de Joinville. Neste sentido a administração da Escola Municipal de Saúde Maria Carolla Keller agora é responsabilidade da Secretaria de Educação e alguns enfermeiros que atuam como professores estão atualmente cedidos pela Secretaria de Saúde, portanto faz-se necessário regularizar a transferência desses servidores.

Instrutor de cursos de promoção social – Ampliação da matrícula nos cursos de qualificação profissional oferecidos pelos centros de educação profissional vinculados à Secretaria de Educação (4.060 alunos).

Tradutor e Intérprete de Libras, Guia-intérprete para Surdocegos, Professor de Libras, Professor Bilíngue - A solicitação de criação dos cargos em questão justifica-se pelo fato de que a LIBRAS é reconhecida como língua oficial brasileira pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e sua oferta nos sistemas educacionais está garantida na legislação vigente.

O Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 30 de março de 2007, promulgada pelo Decreto nº 6.946 de 25 de agosto de 2009, na qual determina no Artigo 24, item 3, que os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade.

3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

*a) **Facilitação do aprendizado do braille**, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;*

*b) **Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade lingüísti-***

ca da comunidade surda;

c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular, crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.

O Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determina a garantia da oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, **tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdoscegos, professores de Libras**, prioritariamente surdos, e **professores bilíngues**.

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdoscegos;

*4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, **tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdoscegos, professores de Libras**, prioritariamente surdos, e **professores bilíngues**;*

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI), aprovado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, define que “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados **sistema educacional inclusivo** em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” (Art. 27), bem como determina que é dever do Estado a oferta de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de

profissionais de apoio às pessoas com deficiência, com prazo de 48 meses para cumprimento destes dispositivos (art. 125, inciso I).

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

*XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, **de tradutores e intérpretes da Libras**, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;*

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

A Rede Municipal de Ensino de Joinville possui atualmente 22 crianças surdas matriculadas em suas unidades de ensino, 120 crianças com deficiência auditiva, 09 cegos, 106 com baixa-visão e 02 surdocegos.

Atualmente as crianças surdas estão sendo atendidas por auxiliares de educador/monitor com conhecimento em Libras, fato que não atende a legislação e muito menos as necessidades educacionais dos referidos alunos.

A Secretaria de Educação pretende inaugurar no início do ano letivo de 2018 a Escola Pública Bilíngue Libras e Português Escrito para atender aos alunos com surdez, portanto faz-se necessário a criação dos cargos mencionados para atender a demanda de profissionais que atuarão nesta unidade.

A criação dos cargos de Intérprete de libras (nível médio), guia-intérprete para surdocegos (nível médio), professor bilíngue e professor de libras (nível superior), antes do cumprimento

de uma exigência legal, é um compromisso do Estado com o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência, é buscar a inclusão social dos surdos e cegos que suportam a imposição de padrão unilateral de forma de comunicação.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEINFRA	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	28	6	34
SEINFRA	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	32	7	39
SEINFRA	0011 - ALMOXARIFE	1	0	1
SEINFRA	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	4	0	4
SEINFRA	0015 - ARQUITETO	7	1	8
SEINFRA	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	2	5
SEINFRA	0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO	1	0	1
SEINFRA	0027 - BIOLOGO	1	0	1
SEINFRA	0028 - BORRACHEIRO	1	0	1
SEINFRA	0033 - COZINHEIRO	2	0	2
SEINFRA	0040 - ELETRICISTA	6	2	8
SEINFRA	0041 - ELETRICISTA DE VEICULOS	2	0	2
SEINFRA	0044 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR	0	1	1
SEINFRA	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	24	5	29
SEINFRA	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	6	1	7
SEINFRA	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	4	1	5
SEINFRA	0603 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	1	1
SEINFRA	0059 - FABRICADOR DE TUBOS	18	6	24
SEINFRA	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	0	1
SEINFRA	0063 - FISCAL DE TRANSPORTES	21	2	23
SEINFRA	0068 - FRENTISTA	1	0	1
SEINFRA	0069 - GEOGRAFO	1	0	1
SEINFRA	0077 - LUBRIFICADOR	3	0	3
SEINFRA	0079 - MECANICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	1	0	1
SEINFRA	0080 - MECANICO DE MAQUINAS	2	0	2
SEINFRA	0082 - MECANICO DE VEICULOS	1	0	1
SEINFRA	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SEINFRA	0250 - SOLDADOR	1	0	1
SEINFRA	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	2	3
SEINFRA	0268 - TELEFONISTA	2	0	2
SEINFRA	0270 - TOPOGRAFO	1	0	1
SEINFRA	0310 - FISCAL DE PLATAFORMA	7	0	7
SEINFRA	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	29	14	43
SEINFRA	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	36	2	38
SEINFRA	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	2	0	2
SEINFRA	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	1	0	1
SEINFRA	5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR	1	0	1
SEINFRA	5013 - AGENTE OPERACIONAL III CORTADOR DE PEDRA	2	0	2
SEINFRA	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	3	0	3
SEINFRA	5046 - PROGRAMADOR	2	0	2

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
-------	-------------	---------------	--------------------	------------------

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEINFRA	3005 - COORDENADOR I	22	0	22
SEINFRA	3006 - COORDENADOR II	12	0	12
SEINFRA	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
SEINFRA	3009 - GERENTE DE UNIDADE	11	0	11
SEINFRA	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEINFRA	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	308	52	360

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: A lotação proposta para SEINFRA está baseada nas seguintes necessidades:

1 - Estruturação da Gerência de Suporte Técnico, cuja atribuição será o suporte administrativos e técnico para obras e serviços de financiamentos já em andamento e novos;

2- Estruturação da Gerência de Apoio às Subprefeituras, criada pela reforma administrativa de 16/01/2018, através da Lei Complementar 495/2018, cuja atribuição é apoio técnico e administrativo às Subprefeituras nas áreas em que a SEINFRA possui interface e a realização de trâmites necessários a contratações de serviços, materiais e equipamentos para Subprefeituras.

3- Requalificação das equipes operacionais da Gerência de Obras e da Fábrica de Tubos, necessárias para efetivo suporte na manutenção de prédios públicos municipais e fornecimento de tubos e artefatos de concreto para obras públicas.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.A.S.	0001 - ADMINISTRADOR	4	1	5
S.A.S.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	71	21	92
S.A.S.	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	2	7
S.A.S.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	6	38
S.A.S.	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	77	35	112
S.A.S.	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	8	0	8
S.A.S.	0033 - COZINHEIRO	34	0	34
S.A.S.	0035 - EDUCADOR	84	25	109
S.A.S.	0036 - EDUCADOR (PROF)	1	0	1
S.A.S.	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	4	0	4
S.A.S.	0130 - NUTRICIONISTA	3	1	4
S.A.S.	0157 - PEDAGOGO	16	9	25
S.A.S.	0245 - PSICOLOGO	47	25	72
S.A.S.	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
S.A.S.	0249 - SOCIÓLOGO	0	1	1
S.A.S.	0268 - TELEFONISTA	2	0	2
S.A.S.	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	7	12
S.A.S.	0274 - CONSELHEIRO TUTELAR	10	0	10
S.A.S.	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	25	9	34
S.A.S.	0607 - Prof Readaptado - Agente Administrativo	3	0	3
S.A.S.	0805 - PROF EDUC INF E ENS FUND EDUC FISICA	1	0	1
S.A.S.	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
S.A.S.	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	1	0	1
S.A.S.	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
S.A.S.	5017 - AGENTE SOCIAL	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.A.S.	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	2	2
S.A.S.	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	12	12

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.A.S.	3005 - COORDENADOR I	12	0	12
S.A.S.	3006 - COORDENADOR II	3	0	3
S.A.S.	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
S.A.S.	3009 - GERENTE DE UNIDADE	5	0	5
S.A.S.	3014 - SECRETARIO	1	0	1
S.A.S.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	461	142	603

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Justificamos a manutenção do quadro de vagas orçado para 2018, com um aumento de uma vaga no cargo específico de agente de serviços gerais para atender a manutenção e o aumento de demanda dos programas e serviços vinculados às gerências de Unidade de Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, Administração e Finanças, Planejamento e Geração de Renda. O total de lotação da SAS proposta para 2019 são 617 vagas.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEHAB	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1	12
SEHAB	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
SEHAB	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	0	1
SEHAB	0015 - ARQUITETO	1	0	1
SEHAB	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1	5
SEHAB	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	7	3	10
SEHAB	0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO	1	0	1
SEHAB	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	7	0	7
SEHAB	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1
SEHAB	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	1	0	1
SEHAB	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SEHAB	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	1	2
SEHAB	0268 - TELEFONISTA	2	0	2
SEHAB	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3	0	3
SEHAB	5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR	1	0	1
SEHAB	5046 - PROGRAMADOR	1	0	1

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEHAB	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
SEHAB	3006 - COORDENADOR II	5	0	5
SEHAB	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
SEHAB	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	0	3
SEHAB	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEHAB	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	56	6	62

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: A criação das novas vagas se dá em virtude da necessidade do trabalho com os novos projetos, especialmente os de regularização fundiária desta Secretaria de Habitação.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Saguçu - CEP: 89221-005
Contato: (47) 3431-3142
www.joinville.sc.gov.br

Órgão	Cargos de Provisão Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S. SAÚDE	0001 - ADMINISTRADOR	2	0	2
S. SAÚDE	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	549	60	609
S. SAÚDE	0004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	491	100	591
S. SAÚDE	0007 - AGENTE DE LABORATÓRIO	20	0	20
S. SAÚDE	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11	1	12
S. SAÚDE	0011 - ALMOXARIFE	3	0	3
S. SAÚDE	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
S. SAÚDE	0015 - ARQUITETO	1	1	2
S. SAÚDE	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50	5	55
S. SAÚDE	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	17	5	22
S. SAÚDE	0031 - CONTADOR	3	0	3
S. SAÚDE	0043 - ENFERMEIRO	227	70	297
S. SAÚDE	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	4	0	4
S. SAÚDE	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	3	0	3
S. SAÚDE	0060 - FARMACÊUTICO	35	35	70
S. SAÚDE	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2
S. SAÚDE	0065 - FISCAL SANITARISTA	26	3	29
S. SAÚDE	0066 - FISIOTERAPEUTA	18	15	33
S. SAÚDE	0067 - FONOAUDIÓLOGO	19	10	29
S. SAÚDE	MEDICO	227	38	265
S. SAÚDE	MÉDICO PLANTONISTA	106	65	171
S. SAÚDE	0128 - MEDICO VETERINÁRIO	7	0	7
S. SAÚDE	0130 - NUTRICIONISTA	10	10	20
S. SAÚDE	0140 - ODONTÓLOGO PLANTONISTA	13	0	13
S. SAÚDE	CIRURGIÃO DENTISTA	153	8	161
S. SAÚDE	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4	0	4
S. SAÚDE	0157 - PEDAGOGO	3	0	3
S. SAÚDE	0245 - PSICOLOGO	56	12	68
S. SAÚDE	0255 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	15	25	40
S. SAÚDE	0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	4	5
S. SAÚDE	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2
S. SAÚDE	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	375	100	475
S. SAÚDE	0262 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	3	0	3
S. SAÚDE	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29	0	29
S. SAÚDE	0264 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	0	2
S. SAÚDE	0268 - TELEFONISTA	5	0	5
S. SAÚDE	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	48	23	71
S. SAÚDE	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	59	1	60
S. SAÚDE	0317 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	51	30	81
S. SAÚDE	0636 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	74	50	124
S. SAÚDE	0639 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	12	0	12
S. SAÚDE	0640 - ANALISTA CLÍNICO	16	5	21

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S. SAÚDE	0654 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	99	50	149
S. SAÚDE	5000 - AGENTE ADM. I CONTINUO	1	0	1
S. SAÚDE	5003 - AGENTE DE SAÚDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	148	0	148
S. SAÚDE	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	7	0	7
S. SAÚDE	5046 - PROGRAMADOR	1	0	1
S. SAÚDE	5047 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO MANUT EQUIP.MED/ODONTOL.	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S. SAÚDE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	1	50	51

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S. SAÚDE	3005 - COORDENADOR I	28	0	28
S. SAÚDE	3006 - COORDENADOR II	4	0	4
S. SAÚDE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	3	0	3
S. SAÚDE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	12	0	12
S. SAÚDE	3014 - SECRETARIO	1	0	1
S. SAÚDE	3023 - SUPERVISOR	5	0	5
S. SAÚDE	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	3063	772	3785

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Justificamos a necessidade de contratação de FARMACÊUTICO, considerando que os Prontos Atendimentos, SAMU e CAPS III são serviços que funcionam 24 horas por dia e em decorrência da dispensação de medicamentos, inclusive controlados, a presença deste profissional é imprescindível e deve contemplar todo o horário de funcionamento dos serviços. Este profissional também será necessário para atuar no novo serviço Farmácia Solidária.

Justificamos a necessidade de contratação de MÉDICO CLÍNICA MEDICA, considerando a implantação da regulação macrorregional, do serviço de desintoxicação e a ampliação dos serviços oferecidos.

Justificamos a necessidade de contratação de ENFERMEIRO, considerando a necessidade de regulação de exames e consultas condizentes aos protocolos Municipais e auxílio na triagem prévia do processo regulatório do médico (ex: solicitação de exames necessários ao encaminhamento; devolução de encaminhamentos mal descritos, incompletos e/ou que não atendam aos protocolos clínicos e de acesso). Análise dos pacientes em fila para exames e/ou consultas para que os atendimentos ocorram em consonância, bem como, considerando a demanda reprimida no município e a necessidade contínua de ampliação dos serviços para a cobertura adequada dos atendimentos oferecidos em todos os locais da rede pública.

Justificamos a necessidade de contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando o aumento do contingente populacional para agendamentos e avisos, a criação da Centrus e do novo processo de trabalho da unidade de regulação, a criação da central de agendamento de cirurgias e a redução do pagamento de horas extras. Busca ativa de pacientes e para acompanhamentos do transporte de casa para o serviço e vice versa. Também para o auxílio nas oficinas e serviços administrativos. Importante no apoio à equipe de nível superior nas diversas atividades com os usuários, bem como, considerando a demanda reprimida no município e a necessidade contínua de ampliação dos serviços para a cobertura adequada dos atendimentos oferecidos em todos os locais da rede pública.

Justificamos a necessidade de contratação de PSICÓLOGO, para viabilizar a implantação do serviço de desintoxicação ambulatorial diurno, cumprir o que preconiza a Portaria 336/2002 MS.

Considerando que, no decorrer desse ano houve aumento das demandas atendidas pelos CAPS, transtornos mentais graves e/ou uso de substâncias psicoativas; Considerando a necessidade deste profissional para realizar esses acompanhamentos, oficinas, terapias em grupo e individual; Considerando que o CAPSi prioriza o tratamento dos Adolescentes no seu contra turno escolar; Considerando que os familiares precisam se implicar no acompanhamento de seus filhos; Considerando que a visão do psicólogo é necessária para oferecer suporte ao familiar para alívio do sofrimento, promovendo espaço de escuta, acolhimento, diálogo e orientação; Considerando que o trabalho de grupo com o psicólogo visa trabalhar o cotidiano das famílias e/ou cuidadores buscando na convivência familiar os sentidos e as construções da experiência emocional que permeiam as relações familiares na convivência com os transtornos mentais; Solicitamos um profissional de psicologia para o período vespertino para atender as necessidades expostas acima e complementar a equipe interdisciplinar; visto que, em serviços como os CAPS, as contribuições das especificidades da saúde são inerentes ao funcionamento do serviço. Considerando que o quadro de profissionais dessa especialidade está desproporcional e defasado em relação ao número crescente de usuários no serviço e que a instituição tem uma grande demanda para fechamento de diagnóstico e Atendimento Terapêutico à população.

Justificamos a necessidade de contratação de TERAPEUTA OCUPACIONAL para trabalhar com o paciente na dependência química com atividades expressivas por possibilitarem a tentativa da representação dos sentimentos, sem a presença da linguagem verbal.

Justificamos a necessidade de contratação de MÉDICO PSIQUIATRA, considerando a necessidade de suprir os atendimentos aos pacientes já acompanhados pelo serviço.

Importante incremento no quadro devido ao aumento dos leitos de hospitalidade e aumento da demanda em Joinville. Vale ressaltar que para o porte de Joinville com 540.000 mil habitantes, caberia 2 CAPS tipo III e 1 CAPS tipo II.

Justificamos a necessidade de contratação de ASSISTENTE SOCIAL, considerando a necessidade de estudo e avaliação social de usuários e familiares e encaminhamento para o mercado de trabalho formal.

Justificamos a necessidade de contratação de FISIOTERAPEUTA, considerando o tempo de início de

acompanhamento com o profissional no serviço, prevenindo deformidades e comprometimento respiratório, o que poderá acarretar em mais internações, contrariando o trabalho de prevenção e manutenção que deve ser realizado com essa população que tem aumentado consideravelmente.

Justificamos a necessidade de contratação de CIRURGIÃO DENTISTA, considerando o considerável aumento de demanda dos usuários deste serviço.

Justificamos a necessidade de contratação de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, considerando a necessidade do apoio nessa especialidade junto ao dentista e a demanda reprimida em diversas unidades.

Justificamos a necessidade de contratação de FONOAUDIÓLOGO, considerando a grande demanda reprimida de pacientes na faixa etária pré-escolar e que não estamos conseguindo atender.

Justificamos a necessidade de contratação de TERAPEUTA OCUPACIONAL, considerando que a demanda da população cresceu e há necessidade de ampliação deste serviço, onde a intervenção para funcionalidade é essencial ao desenvolvimento humano.

Justificamos a necessidade de contratação de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, considerando a necessidade de auxiliar no carregamento de caixas de medicamentos na distribuição às Unidades.

Justificamos a necessidade de contratação de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, considerando a substituição do cargo extinto de agente de laboratório e a ampliação do horário de processamento das amostras biológicas no setor técnico do laboratório municipal, proporcionando viabilidade para ampliação do número de usuários atendidos.

Justificamos a necessidade de contratação de ANALISTA CLÍNICO, considerando a ampliação do horário de processamento das amostras biológicas no setor técnico do laboratório municipal, proporcionando viabilidade para ampliação do número de usuários atendidos e para implantação do setor de Microbiologia.

Justificamos a necessidade de contratação de ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR, para auxiliar no atendimento ao público em diversos locais, na triagem de amostras e na preparação de pedidos na Central de Abastecimento Farmacêutica.

Justificamos a necessidade de contratação de CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR, para assumir o transporte de medicamentos no período descoberto.

Justificamos a necessidade de contratação de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA e MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL, considerando a crescente demanda nos Pronto Atendimentos 24 horas, as escalas descobertas e a inviabilidade de absorção das horas plantões pelos demais plantonistas.

Justificamos a necessidade de contratação de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA e MÉDICO GERIATRA devido ao constante aumento de demanda dos usuários da rede pública.

Justificamos a necessidade de contratação de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, considerando a ampliação deste serviço em todo o município.

Justificamos a necessidade de contratação dos profissionais AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ARQUITETO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL SANITARISTA, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, considerando a demanda reprimida no município e a necessidade contínua de ampliação dos serviços para a cobertura adequada dos atendimentos oferecidos em todos os locais da rede pública.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Comunic.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	15	3	18
S.Comunic.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	0	5
S.Comunic.	0074 - JORNALISTA	10	0	10
S.Comunic.	0247 - RELAÇÕES PUBLICAS	1	0	1
S.Comunic.	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
S.Comunic.	0267 - TECNÓLOGO EM TURISMO	1	0	1
S.Comunic.	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Comunic.	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	3	3

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.Comunic.	3005 - COORDENADOR I	6	0	6
S.Comunic.	3006 - COORDENADOR II	3	0	3
S.Comunic.	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
S.Comunic.	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	0	3
S.Comunic.	3014 - SECRETARIO	1	0	1
S.Comunic.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	48	3	51

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Justificamos que as solicitações de novas vagas são reservas para atender as demandas da Secretaria de Comunicação, que funciona das 07h às 19h diariamente, além de atender demandas (eventos, cerimoniais, coberturas jornalísticas) após este horário e finais de semana.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.G.P.	0001 - ADMINISTRADOR	5	0	5
S.G.P.	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	71	22	93
S.G.P.	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	0	9
S.G.P.	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	2	0	2
S.G.P.	0033 - COZINHEIRO	1	0	1
S.G.P.	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
S.G.P.	0053 - ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO	1	2	3
S.G.P.	0066 - FISIOTERAPEUTA	1	1	2
S.G.P.	0067 - FONOAUDIÓLOGO	2	0	2
S.G.P.	MEDICO	11	7	18
S.G.P.	0130 - NUTRICIONISTA	2	0	2
S.G.P.	0157 - PEDAGOGO	1	0	1
S.G.P.	0245 - PSICOLOGO	4	0	4
S.G.P.	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
S.G.P.	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	0	1
S.G.P.	0264 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4	10	14
S.G.P.	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
S.G.P.	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	4
S.G.P.	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	6	0	6
S.G.P.	0330 - ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0	1
S.G.P.	0335 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	5	6
S.G.P.	0607 - Prof Readaptado - Agente Administrativo	1	0	1
S.G.P.	0800 - PROFESSOR 1-5 ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	1	0	1
S.G.P.	0636 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	0	1
S.G.P.	CIRURGIÃO DENTISTA	2	0	2
S.G.P.	5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	1	0	1
S.G.P.	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.G.P.	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MÉDIO	0	10	10
S.G.P.	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	10	10

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
S.G.P.	3005 - COORDENADOR I	7	0	7
S.G.P.	3006 - COORDENADOR II	3	0	3
S.G.P.	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
S.G.P.	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	0	3
S.G.P.	3014 - SECRETARIO	1	0	1
S.G.P.	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	152	47	199

**JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:
UNIDADE DE SAÚDE DO SERVIDOR - MÉDICOS**

Em decorrência de Ação Civil Pública nº 0001707-38.2013.5.12.0050, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho em face do Município de Joinville, e da necessidade de redimensionamento do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), demonstra-se obrigatória a ampliação do quadro de médicos lotados na Unidade de Saúde do Servidor, de modo a atender ao disposto na Norma Regulamentadora nº 4, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 06/08/1978.

UNIDADE DE SAÚDE DO SERVIDOR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Em decorrência de Ação Civil Pública nº 0001707-38.2013.5.12.0050, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho em face do Município de Joinville, e da necessidade de redimensionamento do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), demonstra-se obrigatória a ampliação do quadro de técnicos de enfermagem do trabalho lotados na Unidade de Saúde do Servidor, de modo a atender ao disposto na Norma Regulamentadora nº 4, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 06/08/1978.

UNIDADE DE SAÚDE DO SERVIDOR – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Em decorrência de Ação Civil Pública nº 0001707-38.2013.5.12.0050, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho em face do Município de Joinville, e da necessidade de redimensionamento do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), demonstra-se obrigatória a ampliação do quadro de engenheiros de segurança do trabalho lotados na Unidade de Saúde do Servidor, de modo a atender ao disposto na Norma Regulamentadora nº 4, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 06/08/1978.

UNIDADE DE SAÚDE DO SERVIDOR - AGENTE ADMINISTRATIVOS

Em vista da necessidade de redimensionamento do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), para atendimento ao disposto na Norma Regulamentadora nº 4, do Ministério do Trabalho, e aos pedidos realizados na Ação Civil Pública nº 0001707-38.2013.5.12.0050, o quadro de agentes administrativos deverá ser ampliado de modo a se assegurar o necessário suporte administrativo aos novos profissionais que exercerão suas atividades no SESMT.

ESTAGIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR

Demonstra-se necessária a contratação de estagiários de nível superior, nesta Secretaria, em vista da necessidade de suporte para a implementação do programa "e-Social" no âmbito do quadro funcional do Município de Joinville, conforme preconizado pelo Decreto Federal nº 8.373, de 13/12/2014.

ESTAGIÁRIOS - NÍVEL MÉDIO

Demonstra-se necessária a contratação de estagiários de nível médio, nesta Secretaria, em vista da necessidade de suporte para a implementação do programa "e-Social" no âmbito do quadro funcional do Município de Joinville, conforme preconizado pelo Decreto Federal nº 8.373, de 13/12/2014.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPROT	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1	6
SEPROT	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
SEPROT	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	1	7
SEPROT	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	1	0	1
SEPROT	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	2	0	2
SEPROT	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	1	2
SEPROT	0070 - GEOLOGO	0	1	1
SEPROT	0245 - PSICOLOGO	1	0	1
SEPROT	0264 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1
SEPROT	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SEPROT	0314 - GUARDA MUNICIPAL	40	80	120
SEPROT	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
SEPROT	0705 - PROF EDUC INFANTIL E ENS FUND EDUC FISICA	1	0	1
SEPROT	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	32	0	32
SEPROT	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPROT	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	7	7

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPROT	3005 - COORDENADOR I	7	0	7
SEPROT	3006 - COORDENADOR II	5	0	5
SEPROT	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
SEPROT	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	0	3
SEPROT	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEPROT	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	112	84	196

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: A Secretaria vem ampliando seus serviços, principalmente na Guarda Municipal, gerando a necessidade de novos servidores para que haja maior qualidade nos serviços prestados à população frente ao aumento das demandas de presença nas escolas públicas municipais, praças, parques, terminal rodoviário e demais equipamentos públicos, além da proteção dos fiscais no exercício de suas funções.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SESPORTE	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SESPORTE	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1	5
SESPORTE	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	3	4
SESPORTE	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	3	6
SESPORTE	0031 - CONTADOR	1	0	1
SESPORTE	0040 - ELETRICISTA	1	0	1
SESPORTE	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
SESPORTE	0066 - FISIOTERAPEUTA	2	0	2
SESPORTE	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SESPORTE	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	0	1
SESPORTE	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SESPORTE	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	1	3
SESPORTE	0705 - PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUND EDUC. FISICA	9	6	15
SESPORTE	0805 - PROF. EDUC. INFANTIL E ENS. FUND EDUC. FISICA	46	24	70
SESPORTE	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SESPORTE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	20	20

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SESPORTE	3004 - COORDENADOR TÉCNICO(FME/HMSJ)	1	0	1
SESPORTE	3005 - COORDENADOR I	10	0	10
SESPORTE	3006 - COORDENADOR II	2	0	2
SESPORTE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
SESPORTE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	0	2
SESPORTE	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SESPORTE	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	93	38	131

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: AGENTE ADMINISTRATIVO – Há necessidade do aumento dessa vaga para que possamos contratar o profissional ou solicitar transferência de outra Secretaria, para que o mesmo possa atuar no departamento Administrativo, dando suporte aos demais departamentos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Há necessidade do aumento dessa vaga para que possamos contratar o profissional ou solicitar transferência de outra Secretaria, para que o mesmo possa atuar no departamento Administrativo e de Patrimônio.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – É de extrema importância ter o profissional no Quadro de Vagas para que o mesmo possa exercer sua função junto ao Departamento de Patrimônio dessa Secretaria, sendo que a manutenção dos ginásios, da Arena Joinville e demais patrimônios públicos esportivos são de responsabilidade da Sesporte.

CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR - Há necessidade do condutor de veículo automotor para que os carros da Secretaria sejam conduzidos por servidor apto, evitando o desvio de função. Preferencialmente, solicita-se condutor de veículo automotor com habilitação “C” e “D” , para melhor uso de veículos como ônibus, caminhão e besta.

PROFESSOR EDUC. INFANTIL E ENS. FUN. EDUCAÇÃO FÍSICA (COD. 0705) – Há necessidade do aumento de vagas para professor especializado (com formação), para que possamos atender de modo mais qualificado os núcleos de atividades esportivas, as escolinhas de rendimento e os núcleos do Mexa-se.

PROFESSOR EDUC. INFANTIL E ENS. FUN. EDUCAÇÃO FÍSICA (COD. 0805) – Devido o aumento do número de núcleos do PID (Programa de Iniciação Desportiva) e as solicitações da comunidade para abertura de novos núcleos esportivos nos bairros, há necessidade de contratação de professores especializados (com formação) para este atendimento.

ESTAGIÁRIOS – Devido ao aumento do número de núcleos do PID, atendendo as demandas da comunidade, há necessidade de novas vagas, para um acompanhamento adequado durante a prática sistemática de atividade física.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Saguçu - CEP: 89221-005
Contato: (47) 3431-3142
www.joinville.sc.gov.br

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SECULT	0001 - ADMINISTRADOR	0	1	1
SECULT	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	38	8	46
SECULT	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2
SECULT	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
SECULT	0014 - ARQUEÓLOGO	2	2	4
SECULT	0015 - ARQUITETO	3	2	5
SECULT	0016 - ARQUIVOLOGISTA	1	2	3
SECULT	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	4	21
SECULT	0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS	26	7	33
SECULT	0025 - AUXILIAR ESCOLAR	2	4	6
SECULT	0027 - BIÓLOGO	1	1	2
SECULT	0031 - CONTADOR	1	0	1
SECULT	0040 - ELETRICISTA	2	0	2
SECULT	0054 - ESPECIALISTA CULTURAL - MUSEUS	10	4	14
SECULT	0055 - ESPEC. CULTURAL – PRESERV. E RESTAURAÇÃO	6	2	8
SECULT	0056 - ESPECIALISTA CULTURAL – TRADUÇÃO	0	1	1
SECULT	0069 - GEOGRAFO	1	1	2
SECULT	0071 - HISTORIADOR	5	3	8
SECULT	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	0	1
SECULT	0153 - OPERADOR FORNO PORCELANA	1	2	3
SECULT	0246 - RECEPCIONISTA TURÍSTICO	14	4	18
SECULT	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
SECULT	0267 - TECNÓLOGO EM TURISMO	3	1	4
SECULT	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SECULT	0276 - ASSISTENTE CULTURAL	1	0	1
SECULT	0297 - ASSISTENTE CULTURAL TRADUTOR ALEMÃO	1	0	1
SECULT	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	0	1	1
SECULT	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	5	0	5
SECULT	PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS	29	6	35
SECULT	PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS	35	5	40
SECULT	5000 - AGENTE ADMINISTRATIVO I CONTINUO	1	0	1
SECULT	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	3	0	3
SECULT	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SECULT	5019 - DESENHISTA COPISTA	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SECULT	0058 - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	0	10	10

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SECULT	3005 - COORDENADOR I	13	0	13
SECULT	3006 - COORDENADOR II	13	0	13
SECULT	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
SECULT	3009 - GERENTE DE UNIDADE	6	0	6
SECULT	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SECULT	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	249	63	312

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Administrador . Esse cargo é fundamental para a SECULT, haja vista a rotina administrativa dos contratos, com necessidade de controles, emissão de processos administrativos , follow-up dos processos de compra, entre outros.

Agente Administrativo: Para atender a demanda com a abertura do CEU do Aventureiro. Reposição de aposentadoria e previsão de abertura da Casa da Cultura Zona Sul

Aumento da demanda de atendimento ao contribuinte no setor de Coordenação de Patrimônio Cultural, e alta de demanda de processos a serem respondidos diariamente.

Substituição de aposentadoria de cargos extintos como: Telefonista, Contínuo, Agente Operacional, etc.

Agente de Serviços Gerais: As unidades de serviço especializado de limpeza de peças de obras de arte, acervo museológico, e demais ações específicas.

Arqueólogo: Para análises quanto os aspetos arqueológicos do patrimônio histórico-cultural para o Inventário do Patrimônio Histórico do Município, e para as análises da demanda da Secretaria e da COMPHAAN.

Arquiteto: Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Cultural para realizar as vistorias e os pareceres quanto os aspectos arquitetônicos do patrimônio histórico-cultural, para inventário do Patrimônio Histórico do Município, e para as análises de demanda da Secretaria e COMPHAAN.

Arquivologista: De acordo com a Lei nº 8363/2017, art. 6º, o Arquivo Histórico é responsável por normatizar a gestão documental da administração direta e indireta, estabelecendo diretrizes para sua preservação. Se faz necessário atualização do quadro atual que é deficitário, em desacordo com a demanda e para dar andamento a demanda reprimida.

Assistente Administrativo: Falta de pessoal para atendimento ao público na sede e unidades. Substituição de aposentadoria de cargos extintos como: Telefonista, Contínuo, Agente Operacional, etc.

Assistente Cultural - Monitor de Museus: Com a reabertura dos anexos no Museu de Artes temos dificuldade em atender a todos os espaços e manter o padrão da escala. No Museu Fritz Alt temos apenas um monitor, sendo insustentável o regime de escala. A Casa da Memória precisa reativar a monitoria, que por não ter monitores no quadro de vagas, não está atendendo. Nos demais Museus (Nacional da Imigração e Colonização, Arqueológico de Sambaqui, Estação da Memória, da Bicicleta), com o regime de escala e a nova parceria com a Secretaria de Educação, atendendo a projetos educativos, a visitação nos Museus da SECULT está aumentando e a previsão é um aumento da demanda em 100% até o fim do ano.

Auxiliar Escolar: No Museu de Arte temos biblioteca altamente especializada necessitando de cuidados, catalogação e atendimento. Em função de parceria com a Secretaria de Educação a demanda está grande e o quadro atual não consegue suprir a demanda.

No Museu Arqueológico do Sambaqui a Biblioteca Alfredo Rusins, que é especializada em arqueologia, antropologia, evolução humana e áreas afins, será reaberta em novo espaço, necessitando de atendimento

ao público, catalogação e outros cuidados.

Atender a demanda da biblioteca da Casa da Cultura que abre apenas em horário parcial.

A Biblioteca Alemã, hoje localizada na Casa da Memória, tem atendimento ao público parcial, com voluntariado, necessitando de um servidor do quadro da SECULT.

Biólogo: De acordo com o Artigo 6º, do Capítulo II, do Regimento Interno do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, atualizado e publicado pela Portaria 69, de 17/12/2012, que define sua natureza e finalidades, o cargo de Biólogo é previsto e necessário às atividades do Setor de Arqueologia.

Especialista Cultural – Museus: Com nova parceria com a Secretaria de Educação, atendendo a projetos educativos, a visitação nos Museus da SECULT está aumentando e a previsão é um aumento da demanda em 100% até o fim do ano. Além disso as ações se estendem ao atendimento do público em geral, e previsão de projetos de inclusão de pessoas de área de vulnerabilidade com oficinas e orientação sobre a cadeia produtiva de arte, com foco na geração de renda. O Arquivo Histórico perdeu há alguns anos uma servidora por aposentadoria que não foi repostada e os trabalhos do Educativo estão parados, e precisa ser reativado com urgência pela demanda.

Especialista Cultural – Preservação e Restauro: Adequação à demanda dos Museus (de Arte, Casa Fritz Alt, Nacional da Imigração e Colonização, Arqueológico de Sambaqui, Estação da Memória, da Bicicleta), e espaços de preservação (Casa da Memória, Arquivo Histórico, anexo Cidade Cultural Antártica).

Especialista Cultural – Tradução: Em atendimento à demanda do Arquivo Histórico na tradução de documentos.

Geógrafo: Atualmente contamos somente com um geógrafo no quadro da Secretaria de Cultura e Turismo para desenvolver projetos de suma importância, em especial para o Museu Arqueológico do Sambaqui de Joinville e Parque Caieiras. Considerando que de acordo com o Artigo 6º, do Capítulo II, do Regimento Interno do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, atualizado e publicado pela Portaria 69, de 17/12/2012, que define sua natureza e finalidades, o cargo de Geógrafo é previsto e necessário às atividades do Setor de Arqueologia

Estagiário Nível Superior: Necessitamos a contratação de estagiários para atuar ao lado dos responsáveis pelo atendimento ao turista nas Centrais de Atendimento ao Turista (CAT's), e na sede da Secretaria, para auxiliar na realização de pesquisas turísticas, atualização de banco de dados do setor turístico, planejamento do turismo urbano e rural, resgate histórico de nossa cidade, eventos, entre outras atividades requisitadas por esta. Para tanto, indicamos cursos de **área afins: Turismo, Geografia, História ou Administrativa.**

Também solicitamos para os museus estagiários de nível superior para apoio as atividades dos setores de museologia, educativo e arqueologia. Para auxiliar os historiadores na pesquisa histórica, para inventário do Patrimônio do Município, para as análises da demanda da Secretaria e da COMPHAAN. Para tanto, indicamos cursos de **área afins: Arquitetura, Biologia, História, Comunicação, Pedagogia, Artes Visuais e Museologia.**

Historiador: Para análises quanto os aspectos históricos do patrimônio histórico-cultural (material e imaterial) para o Inventário do Patrimônio Histórico Municipal e para as análises da demanda da Secretaria e da COMPHAAN. De acordo com o Artigo 6º, do capítulo II, do Regimento Interno do Museu de Arqueologia de Sambaqui, atualizado e publicado pela Portaria 69, de 17/12/2012 que define sua natureza e finalidades, o cargo de Historiador é previsto e necessário às atividades. Além disso o quadro atual é deficitário, em desacordo com a demanda, e falta de reposições de aposentadorias.

Operador Forno Porcelana: Reserva técnica para atendimento aos fornos de cerâmica em operação na Casa da Cultura.

Recepcionistas Turísticos. O aumento do número de servidores se faz necessário, levando em consideração as exonerações e aposentadorias não repostas, onde os servidores atuais estão sobrecarregados para cobrir férias, atestados, licenças, etc.

Os servidores são lotados em 4 Centrais de Atendimento ao Turista (CAT's), que atualmente estão atendendo em horário reduzido, pois o número de servidores atual não atende a proposta real de atendimento das CAT's. Os locais não fecham durante todo o ano e o quadro atual não prevê a lacuna de eventos, férias, licenças, atestados, dos referidos servidores. Seu serviço de atendimento ao turista, auxílio na elaboração e fornecimento de folhetos, mapas e guias, controle de visitação, bem como pesquisa de demanda turística se faz de suma importância para o município.

Tecnólogo em Turismo . A SECULT, como órgão máximo da Prefeitura de Joinville do setor, necessita de profissionais da área habilitados para a elaboração de projetos que visam à captação de recursos em diferentes esferas, e em cada projeto é necessário o aval e assinatura de um Turismólogo.

Agente Operacional de Edificações e Obras: Os serviços do profissional são necessários, devido a grande demanda existente no Complexo Cau Hansen, que conta com mais de 23.000 m² de área construída e várias instalações hidráulicas necessitando de reparos constantes. Hoje os serviços hidráulicos são executados por encanadores da Divisão de Obras, porém, àquele órgão atende todas as repartições municipais, tornando demorado o atendimento que deve ser imediato. Salientamos que o profissional também atenderá as unidades administradas pela SECULT.

Professor Cursos Artísticos: Atendimento ao aumento da demanda da Escola de Artes e previsão de abertura da Casa da Cultura Zona Sul. Reposição de aposentadoria e previsão de abertura da Casa da Cultura Zona Sul.

Professor Atividades Musicais: Atendimento ao aumento da demanda da Escola de Música Villa-Lobos e previsão de abertura da Casa da Cultura Zona Sul. Reposição de aposentadoria e previsão de abertura da Casa da Cultura Zona Sul.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPUD	0001 - ADMINISTRADOR	1	1	2
SEPUD	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	7	5	12
SEPUD	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SEPUD	0015 - ARQUITETO	12	4	16
SEPUD	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	9	12
SEPUD	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	4	6	10
SEPUD	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1
SEPUD	0069 - GEOGRAFO	2	6	8
SEPUD	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SEPUD	0259 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5	1	6
SEPUD	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	1	2
SEPUD	0418 - ENGENHEIRO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	0	3	3

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPUD	0058 - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	11	29	40

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
SEPUD	3005 - COORDENADOR I	12	0	12
SEPUD	3006 - COORDENADOR II	4	0	4
SEPUD	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
SEPUD	3009 - GERENTE DE UNIDADE	6	0	6
SEPUD	3014 - SECRETARIO	1	0	1
SEPUD	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	64	36	100

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Administrador: A inclusão de 01 (um) administrador na Unidade de Processos e Gestão, justifica-se pela necessidade de conhecimentos de gestão de projetos, processos e governança para modernização da gestão baseado em resultados com implementação de informatização e controle de resultados.

Agente Administrativo:

Unidade de Processos e Gestão – A inclusão de 01 (um) Agente Administrativo na Unidade de Processos e Gestão, justifica-se devido ao protagonismo que orienta mudanças, por consequência, cresce de forma clara e natural as orientações e os fluxos de trabalho, ocorrendo sobrecarga nos agentes administrativos que realizam as tarefas para cumprir com as exigências e obrigações da legislação em vigência. Diante deste fato, compreende-se que o Agente Administrativo têm competências para auxiliar as unidades a suprirem as demandas de trabalhos, tais como: elaboração dos processos licitatórios, dispensas de licitações para aquisições e serviços, elaboração de contratos e monitoramentos dos mesmos, suporte as atividades contábeis e financeiras, digitalizações, arquivamento de documentos, atendimento ao público interno, colaborando assim para a celeridade e efetividade dos processos administrativos.

Unidade de Desenvolvimento Sustentável - Considerando a aposentadoria dos servidores Darli Martins, matrícula 3.634, e Milton Américo dos Santos, matrícula 828, efetivadas no ano de 2018, necessita-se de

substituição, por 02 (dois) Agentes Administrativos, tendo em vista, o cargo de Analista Administrativo estar em extinção.

Unidade de Economia - A inclusão de 02 (dois) Agentes Administrativos na Unidade de Economia, justifica-se devido ao protagonismo que orienta mudanças, por consequência, cresce de forma clara e natural as orientações e os fluxos de trabalho, ocorrendo sobrecarga nos agentes administrativos que realizam as tarefas para cumprir com as exigências e obrigações da legislação em vigência.

Arquiteto:

Unidade de Planejamento – A inclusão de 02 (dois) Arquitetos na Unidade de Planejamento, justifica-se pela grande necessidade de atualização e revisão de planos estruturantes da cidade como Plano Diretor, Mobilidade Viária, entre outros.

Unidade de Mobilidade - A inclusão de 02 (dois) Arquitetos na Unidade de Mobilidade, justifica-se pela grande necessidade de atualização e revisão de planos estruturantes da cidade como Plano Diretor, Mobilidade Viária, entre outros.

Assistente Administrativo:

Unidade de Processos e Gestão - A inclusão de 09 (nove) Assistentes Administrativos na Unidade de Processos e Gestão, justifica-se pela grande demanda de processos administrativos que hoje são realizados por servidores de outras funções que não podem focar em suas áreas técnicas e melhorar assim os resultados dos projetos elaborados em todas as gerências.

Engenheiro Civil:

Unidade de Planejamento – A inclusão de 02 (dois) Engenheiros Cíveis na Unidade de Planejamento, justifica-se pela grande necessidade de atualização e revisão de planos estruturantes da cidade como Plano Diretor, Mobilidade Viária, entre outros.

Unidade de Mobilidade – A inclusão de 04 (quatro) Engenheiros Cíveis na Unidade de Mobilidade, justifica-se pela grande necessidade de atualização e revisão de planos estruturantes da cidade como Plano Diretor, Mobilidade Viária, entre outros.

Geógrafo: A inclusão de 01 (um) geógrafo na Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento, justifica-se pelo fato do sistema de geoprocessamento estar sendo amplamente utilizado para todos os registros de informações estratégicas do Município. Tais dados requerem alto nível de análise e documentação técnica.

Técnico em Edificações:

Unidade de Mobilidade - A inclusão de 01 (um) Técnico em Edificações na Unidade de Mobilidade, justifica-se pela constante elaboração de projetos de ajustes do sistema viário e urbanístico.

Condutor de Veículo Automotor: A inclusão de 01 (um) condutor de veículo automotor, na Unidade de Processos e Gestão, justifica-se pela necessidade de aumento da demanda de locomoção da equipe, entrega de documentos e outros serviços e, pelo aumento da frota da Secretaria, pois neste momento, estamos com 02 (dois) veículos automotores.

Engenheiro de Transporte e Logística:

Unidade de Mobilidade – A inclusão de 03 (três) Engenheiros de Transportes e Logística na Unidade de

Mobilidade, é de fundamental importância pensar de forma integrada e ações eficientes ao planejamento da cidade, neste contexto, a equipe desta Unidade desenvolve projetos viários e possui em seu quadro técnico, profissionais qualificados, porém, existe lacuna a ser preenchida na área de transporte e logística, assim sendo, com uma equipe multidisciplinar entende-se que os trabalhos serão amplamente discutidos com visões distintas dos processos, por consequência, em constante evolução. O profissional irá desempenhar as atividades de Identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de operação, análise, otimização e gerenciamento aplicados às redes de transportes, à prestação de serviços públicos, buscando funcionalidade, sustentabilidade, segurança e economia; determinar as condições ideais para a movimentação de pessoas, bens, informações e alocação de recursos; interpretar de maneira dinâmica a realidade e nela interferir identificando, formulando e solucionando problemas, bem como produzindo, aprimorando, divulgando conhecimentos, tecnologias, serviços e operações.

Estagiários Nível Superior - Com o objetivo de potencializar o trabalho dos arquitetos, engenheiros e demais profissionais e considerando o aumento das demandas de Projetos, Leis Urbanísticas, Planos Setoriais, Leis Complementares do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Plano de Mobilidade do Município e as diversas pesquisas e estudos técnicos necessários para o desenvolvimento dessas atividades, garantindo um fluxo de trabalho, a salutar renovação dos estagiários e o aprimoramento profissional dos mesmos, é de suma importância a ampliação do quadro de estagiários para no mínimo 40 (quarenta).

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Centro	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	4	2	6
Sub.Centro	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11	8	19
Sub.Centro	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
Sub.Centro	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	10	5	15
Sub.Centro	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3	2	5

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Centro	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub.Centro	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub.Centro	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	32	18	50

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Considerando a evolução na contratação de servidores desde a antiga Secretaria Regional Costa e Silva até a atual Subprefeitura Centro-Norte, Jan/2009 34 servidores; Jan/2010 33 servidores; Jan/2011 34 servidores; Jan/2012 33 servidores; Jan/2013 32 servidores; Jan/2014 37 servidores; Jan/2015 40 servidores; Jan/2016 38 servidores, e atualmente estamos com o quadro de lotação com 32 servidores, portando podemos verificar que a área de atuação dobrou desde 2009 enquanto o quadro de servidores não cresceu de forma compatível. É imprescindível a contratação de mais servidores para que possamos atender a demanda dos serviços acumulados. Haja vista que atualmente encontra-se apenas 12 servidores que executam trabalhos externos para atender 11 bairros (110 mil moradores) na área de abrangência sobre a responsabilidade desta Subprefeitura.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Leste	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	2	7
Sub. Leste	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	10	24
Sub. Leste	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	2	6
Sub. Leste	0030 - CHAPEADOR	1	0	1
Sub. Leste	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
Sub. Leste	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	10	10	20
Sub. Leste	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	7	0	7
Sub. Leste	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
Sub. Leste	5018 - ATENDENTE	1	0	1

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Leste	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub. Leste	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub. Leste	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	47	24	71

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Necessitamos de servidores devido a demanda de nossos serviços, a subprefeitura tem uma grande extensão de área para atender nossos munícipes e alguns dos nossos servidores foram desligados por motivo de aposentadoria e exoneração de cargo. Os Agentes administrativos e assistentes estão sendo solicitados devida ao aumento de demanda de serviços administrativos.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Nordeste	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
Sub.Nordeste	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	0	14
Sub.Nordeste	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1	3
Sub.Nordeste	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	11	4	15
Sub.Nordeste	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	4	2	6
Sub.Nordeste	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	2	0	2

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Nordeste	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub.Nordeste	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub.Nordeste	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	40	7	47

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Para dar continuidade aos trabalhos de infraestrutura realizados pela Subprefeitura, atendendo as reivindicações da comunidade, pois devido a grande área de abrangência dessa Subprefeitura e da pouca infraestrutura, com muitas ruas sem pavimentação que necessitam de constante manutenção necessitamos de mais Servidores operacional e no administrativo para atendimento ao público.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Oeste	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	0	5
Sub.Oeste	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8	2	10
Sub.Oeste	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
Sub.Oeste	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
Sub.Oeste	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	6	4	10
Sub.Oeste	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	7	0	7

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Oeste	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub.Oeste	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub.Oeste	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	32	6	38

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Justificamos a necessidade de aumento de vagas, pois a demanda de solicitações e serviços tem aumentado significativamente de modo que é necessário, maior mão de obra, para suprir essa demanda.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Sudeste	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	6	2	8
Sub. Sudeste	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23	5	28
Sub. Sudeste	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2	3
Sub. Sudeste	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	13	4	17
Sub. Sudeste	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	6	2	8
Sub. Sudeste	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Sudeste	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub. Sudeste	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub. Sudeste	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	53	15	68

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: A necessidade de novas vagas se dá pelo fato de haver um aumento na demanda dos nossos serviços e pelo oferecimento de novos serviços pela Subprefeitura Sudeste a população. Nos últimos anos tivemos baixa significativa no quadro de servidores em virtude de aposentadorias, falecimentos e afastamentos, e há previsão para novas aposentadorias ainda este ano. Temos também uma grande necessidade da contratação de servidor para a recepção no posto administrativo, sendo este um pedido antigo.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Sudoeste	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	4
Sub. Sudoeste	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	10	25
Sub. Sudoeste	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	4
Sub. Sudoeste	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	9	6	15
Sub. Sudoeste	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	1	3

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub. Sudoeste	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Sub. Sudoeste	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub. Sudoeste	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	33	21	54

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Devido a dois períodos de trabalho, faz-se necessário aumentar o número de servidores para execução das obras conforme programação diária através de ordens de serviço solicitadas pelos contribuintes, o mesmo acontecendo na parte Administrativa, onde há excesso de trabalho.

Órgão	Cargos de Provisamento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Subpref. Sul	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	4	2	6
Subpref. Sul	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19	0	19
Subpref. Sul	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	2	6
Subpref. Sul	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	17	10	27
Subpref. Sul	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	6	0	6

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Subpref. Sul	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
Subpref. Sul	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Subpref. Sul	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	53	14	67

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Em virtude de dois postos de atendimento: na rua Universidade e na rua Guanabara, e de dois turnos, a Subprefeitura Sul necessita de 2 (dois) Agentes Administrativos, 2 (dois) Assistentes Administrativos e 10 (dez) Agentes Operacional de Edificações e Obras para melhor atender a Comunidade.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Pirabeiraba	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	2	7
Sub.Pirabeiraba	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	6	4	10
Sub.Pirabeiraba	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1	3
Sub.Pirabeiraba	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	6	4	10
Sub.Pirabeiraba	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3	1	4

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
Sub.Pirabeiraba	3005 - COORDENADOR I	3	0	3
Sub.Pirabeiraba	3009 - GERENTE DE UNIDADE	1	0	1
Sub.Pirabeiraba	3014 - SECRETARIO	1	0	1
Sub.Pirabeiraba	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	27	12	39

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Devido a grande área de abrangência desta subprefeitura e aposentadoria e afastamento de servidores. Devido a criação de novos serviços como emissão de carteira de identidade e de trabalho, devido ao remanejamento de servidores para setor administrativo contábil há a necessidade de urgência na complementação do quadro efetivo de servidores seja tanto operacional quanto administrativo e fazendário para evitar interrupção no atendimento e demanda solicitada pelos munícipes

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
HMSJ	0002 - ADVOGADO	5	0	5
HMSJ	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	232	21	253
HMSJ	0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
HMSJ	0011 - ALMOXARIFE	1	0	1
HMSJ	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2	2	4
HMSJ	0015 - ARQUITETO	1	1	2
HMSJ	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	6	1	7
HMSJ	0022 - AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA	3	0	3
HMSJ	0031 - CONTADOR	3	0	3
HMSJ	0033 - COZINHEIRO	3	0	3
HMSJ	0040 - ELETRICISTA	5	0	5
HMSJ	0043 - ENFERMEIRO	103	20	123
HMSJ	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	0	1	1
HMSJ	0060 - FARMACÊUTICO	9	11	20
HMSJ	0061 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	9	0	9
HMSJ	0066 - FISIOTERAPEUTA	19	6	25
HMSJ	0067 - FONOAUDIÓLOGO	4	6	10
HMSJ	0077 - LUBRIFICADOR	1	0	1
HMSJ	MEDICO	80	11	91
HMSJ	MEDICO PLANTONISTA	140	82	222
HMSJ	0130 - NUTRICIONISTA	9	6	15
HMSJ	CIRURGIÃO DENTISTA	2	0	2
HMSJ	0157 - PEDAGOGO	1	0	1
HMSJ	0245 - PSICOLOGO	6	3	9
HMSJ	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
HMSJ	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2
HMSJ	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	401	141	542
HMSJ	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	46	8	54
HMSJ	0268 - TELEFONISTA	10	0	10
HMSJ	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	3	6
HMSJ	0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1	0	1
HMSJ	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	13	0	13
HMSJ	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	7	0	7
HMSJ	0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS	26	0	26
HMSJ	0320 - AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	35	0	35
HMSJ	0321 - ASCENSORISTA	2	0	2
HMSJ	0322 - COPEIRO	22	0	22
HMSJ	0323 - COSTUREIRO	2	0	2
HMSJ	0324 - FÍSICO MÉDICO	1	0	1
HMSJ	0325 - MANIPULADOR DE DIETAS	1	0	1
HMSJ	0326 - TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	3	0	3
HMSJ	0327 - AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	23	0	23
HMSJ	0332 - ENCANADOR DE UTILIDADES	1	0	1
HMSJ	0333 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	2	0	2
HMSJ	0334 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	0	1

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
HMSJ	5003 - AGENTE DE SAÚDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	135	0	135
HMSJ	5050 - AGENTE OPERACIONAL II AUXILIAR DE COZINHA	10	0	10
HMSJ	5051 - AGENTE OPERACIONAL II OPERADOR DE CALDEIRA	1	0	1
HMSJ	5052 - AGENTE OPERACIONAL III AUX DE MECANOGRÁFIA	1	0	1
HMSJ	5053 - AGENTE DE SAÚDE II AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	2	0	2
HMSJ	5054 - AGENTE DE SAÚDE II ATENDENTE DE LABORATÓRIO	4	0	4

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
HMSJ	0058 - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	0	10	10

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
HMSJ	3005 - COORDENADOR I	10	0	10
HMSJ	3006 - COORDENADOR II	3	0	3
HMSJ	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	0	2
HMSJ	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	0	1
HMSJ	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	0	2
HMSJ	3023 - SUPERVISOR	4	0	4
HMSJ	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	1423	323	1746

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Agente Administrativo: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores e aumento na demanda do serviço.

Analista de Tecnologia da Informação: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores e aumento na demanda do serviço.

Arquiteto: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores, aumento na demanda do serviço.

Assistente Social: Adequação do quadro em decorrência das demandas das unidades, como AVC, Ambulatório de Oncologia, UTIs e Pronto Socorro, estruturação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

Enfermeiro: Adequação do quadro funcional em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, como novos leitos de UTI e novas salas cirúrgicas, ampliação dos atendimentos, adequação em atendimento ao Conselho de Enfermagem, reserva técnica.

Engenheiro Sanitarista: Adequação do quadro funcional, atendimento às normas vigentes (PGRSS).

Farmacêutico: Adequação do quadro funcional em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, adequação em atendimento ao Conselho de Farmácia, reserva técnica.

Fisioterapeuta: Adequação número de profissionais por leito, para ampliação da UTI, conforme Resolução RDC Nº 7 - ANVISA, adequação das escalas para cobertura dos setores em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, cumprimento da portaria de credenciamento para Unidade de AVC.

Fonoaudiólogo: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores, aumento na demanda do serviço, atendimento à portaria de credenciamento para Unidade de AVC.

Médico: Adequação do quadro funcional em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, como novos leitos de UTI e novas salas cirúrgicas, necessidade de suprir as escalas de 24 horas de assistência médica, ampliação nas ofertas de consultas ambulatoriais referenciadas, ampliação de cirurgias eletivas, exames, reserva técnica.

Médico Plantonista: Adequação do quadro funcional em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, como novos leitos de UTI e novas salas cirúrgicas, necessidade de suprir as escalas de 24 horas de assistência médica, ampliação nas ofertas de consultas ambulatoriais referenciadas, ampliação de cirurgias eletivas, exames, reserva técnica.

Nutricionista: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores, aumento na demanda do serviço, atendimento à portaria de credenciamento para Unidade de AVC.

Psicólogo: Aumento na demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento psicológico, em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, estruturação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

Técnico de Enfermagem: Adequação do quadro funcional em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar, como novos leitos de UTI e novas salas cirúrgicas, adequação do número de Agentes de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, sendo que para cada Auxiliar de Enfermagem que sai do quadro, a vaga é ocupada por um técnico de enfermagem.

Técnico em Radiologia: Adequação do quadro funcional, em decorrência da ampliação da estrutura hospitalar e ampliação nos atendimentos oncológicos.

Terapeuta Ocupacional: Adequação do quadro em decorrência da reestruturação administrativa, inauguração de novos setores, aumento na demanda do serviço, atendimento à portaria de credenciamento para Unidade de AVC.

Estagiário Nível Superior: Ampliação do quadro de Estagiários para contribuir com os serviços prestados no Hospital, especialmente nas áreas de apoio, como exemplo, Projetos e Obras, Farmácia e Administrativo.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
IPREVILLE	0001 - ADMINISTRADOR	2	0	2
IPREVILLE	0002 - ADVOGADO	3	0	3
IPREVILLE	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	23	3	26
IPREVILLE	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	0	3
IPREVILLE	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	0	1
IPREVILLE	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
IPREVILLE	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	3	0	3
IPREVILLE	0031 - CONTADOR	1	1	2
IPREVILLE	0034 - ECONOMISTA	0	1	1
IPREVILLE	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	3	0	3
IPREVILLE	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2
IPREVILLE	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	0	1
IPREVILLE	5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
IPREVILLE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	1	1	2

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
IPREVILLE	3005 - COORDENADOR I	2	0	2
IPREVILLE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
IPREVILLE	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	0	1
IPREVILLE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	0	3
IPREVILLE	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	51	5	56

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Agente Administrativo: Atenderá as demandas do setor administrativo do Instituto, na conferência e emissão de solicitações de compras; emissão de autorizações de fornecimento, pré-empenhos; recebimento e conferência das notas fiscais, controle patrimonial, controle de estoques/almoarifado; processos de licitações; cotações e compras diretas; fiscalização de contratos; gestão documental; arquivo e demais serviços administrativos, contribuindo com o bom desempenho dos trabalhos realizados. Já no setor de benefícios, incluindo os programas de pré e pós aposentadoria, justifica-se devido ao aumento crescente no número de contribuintes ativos e inativos e consequentemente da demanda no volume de trabalho para manutenção de todos os processos de aposentadoria e pensões do IPREVILLE, bem como de suporte à presidência do Instituto.

Economista: A necessidade da vaga apresenta-se frente ao crescimento significativo dos recursos financeiros do IPREVILLE, bem como a profissionalização exigida pela área de investimentos, onde contribuiria com a análise dos cenários micro e macroeconômicos, análise da carteira de investimentos, auxiliando na confecção da política de investimentos, assim como na própria decisão de investimentos, analisando os fundos de investimentos no qual o Instituto poderá realizar aportes, auxiliando na saúde financeira do IPREVILLE.

Contador: Para atender às responsabilidades legais da função, acompanhamento e controle da movimentação contábil do Instituto, além dos esclarecimentos dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e

suporte técnico aos demais órgãos de fiscalização e controle.

Estagiário de nível superior: Auxiliar no atendimento de segmentos específicos de atuação do Instituto, sendo nas áreas de contabilidade e financeiro, folha de pagamento e benefícios.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
DETRANS	0002 - ADVOGADO	4	0	4
DETRANS	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	34	2	36
DETRANS	0015 - ARQUITETO	1	0	1
DETRANS	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
DETRANS	0031 - CONTADOR	1	0	1
DETRANS	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	2	1	3
DETRANS	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
DETRANS	0311 - AGENTE DE TRÂNSITO	73	77	150
DETRANS	0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1	0	1
DETRANS	0313 - ANALISTA ECONÔMICO E FINANCEIRO	1	0	1
DETRANS	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
DETRANS	5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA	1	0	1

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
DETRANS	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	1	5	6

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
DETRANS	3005 - COORDENADOR I	6	0	6
DETRANS	3006 - COORDENADOR II	1	0	1
DETRANS	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	0	1
DETRANS	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	0	1
DETRANS	3009 - GERENTE DE UNIDADE	4	0	4
DETRANS	Total Local - Cargos Efetivos e Administração Superior	136	80	216

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Agentes Administrativos: Necessárias novas contratações, considerando-se: * A instalação de 120 (Cento e vinte) novos radares sendo 240 (duzentas e quarenta) faixas fiscalizadas, que geram Processos Administrativos, Indicações de Condutor, instrução dos processos e atendimento ao público, além da implantação da Guarda Municipal que também fiscaliza o trânsito gerando autuações; * Aumento da frota de veículos, ocasionando novas solicitações de instalação e manutenção da sinalização horizontal e vertical nas vias do Município de Joinville, que dependem de vistoria, estudo técnico e viabilização para execução; * Aumento contínuo do número de processos de Indicação de Condutor, que anteriormente eram de responsabilidade do Estado. Atualmente recebemos cerca de 4.000 processos por mês atuando sem novas convocações / contratações;

Agentes de Trânsito: Considerando que Joinville possui a maior frota do estado com 400.000 veículos e havendo a necessidade de operacionalizar, fiscalizar e garantir um trânsito seguro reduzindo o número de mortes da maior cidade do estado, é necessária ampliação do quadro, frente a inúmeros pedidos da comunidade local para segurança em frente a escolas municipais e CEI's que estão sendo recusados por falta de efetivo. Tomamos por exemplo as cidades de Blumenau e Itajaí, que possuem respectivamente uma frota de 247.671 veículos para 130 Agentes de Trânsito (1.905 veículos por Agente) e 150.562 veículos para 100 Agentes de Trânsito (1.505 veículos por Agente - dados DETRAN SC). Ainda que se alcance um efetivo de 150 Agentes de Trânsito em Joinville, a proporção entre frota de veículos X Agentes de Trânsito ficará

significativamente superior à dos municípios citados (2.502 veículos por Agente). Em estudo desenvolvido pelo DENATRAN, recomenda-se que haja um agente de trânsito para cada 1.0000 veículos. Diante deste cenário, o número de efetivo ideal para o município de Joinville seria de pelo menos 400 (quatrocentos) agentes de trânsito.

Estagiários: Solicitamos expansão do quadro em virtude do aumento do volume das rotinas administrativas e operacionais .

Engenheiro Civil: Devido ampliação do quadro necessário diante do significativo aumento da frota de veículos no município, ocasionando a necessidade de vistorias, estudos técnicos e viabilização para execução.

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
CVJ	CONTADOR	1	0	1
CVJ	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	7	1	8
CVJ	CONSULTOR JURÍDICO	4	0	4
CVJ	OPERADOR DE ÁUDIO E VIDEO	5	0	5
CVJ	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	5	0	5
CVJ	AGENTE OPERACIONAL	9	0	9
CVJ	OFICIAL DE GABINETE	20	0	20
CVJ	CERIMONIALISTA	2	0	2
CVJ	EDITOR	2	0	2
CVJ	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	28	0	28
CVJ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	2	3
CVJ	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1	2
CVJ	DESIGNER GRÁFICO	1	0	1
CVJ	ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
CVJ	JORNALISTA	5	0	5
CVJ	RELAÇÕES PÚBLICAS	1	0	1
CVJ	OFICIAL LEGISLATIVO (CARGO EXTINTO)	8	0	8
CVJ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EXTINTO)	1	0	1
CVJ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CARGO EXTINTO)	3	0	3

Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
CVJ	ESTAGIARIO NÍVEL SUPERIOR	14	0	14
CVJ	ESTAGIARIO NÍVEL MÉDIO	6	0	6
CVJ	ESTAGIÁRIO NECESSIDADES ESPECIAIS	9	0	9

Órgão	Cargos da Administração Superior	Lotação Atual	Previsão para 2019	Lotação Proposta
CVJ	DIRETOR GERAL	1	0	1
CVJ	DIRETOR JURÍDICO	1	0	1
CVJ	DIRETOR DE COMUNIC. SOCIAL E REL INSTITUCIONAL	1	0	1
CVJ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1
CVJ	DIRETOR FINANCEIRO	1	0	1
CVJ	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	0	1
CVJ	DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	0	1
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL	8	0	8
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	1	0	1
CVJ	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	0	1
CVJ	CHEFE DE GABINETE DO 1º SECRETÁRIO	1	0	1
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	4	0	4
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL DO 1º SECRETÁRIO	1	0	1
CVJ	CHEFE DE GABINETE	19	0	19
CVJ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO TÉCNICO	38	0	38
CVJ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO OPERACIONAL	76	0	76
CVJ	Total Local – Cargos Efetivos e Cargos Comissionados	261	4	265

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

02 Vagas de Técnico de Informática - Necessidade de criação de 2 vagas de Técnico de Informática para o desenvolvimento das atividades inerentes a manutenção dos computadores e ativos de rede, além de instalação e reinstalação dos equipamentos de informática e softwares em razão do aumento da demanda de trabalho nos últimos anos.

01 Vaga de Analista de Sistemas - Necessidade de criação de 1 vaga de Analista de Sistemas para desenvolver atividades inerentes a administração e monitoramento dos sistemas de informática e fornecimento de suporte tecnológico e implantação de novas soluções tecnológicas em razão do aumento da demanda de trabalho nos últimos anos.

01 Vaga de Consultor Técnico Legislativo - área financeira e orçamentária - Necessidade de criação de 1 vaga de Consultor Técnico Legislativo - área financeira e orçamentária, considerando que o único servidor que ocupa este cargo, tem previsão de aposentadoria dentro dos próximos 5 anos.